

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2025

**BRAVA ENERGIA S.A**

**Debênture**

1<sup>a</sup> até 3<sup>a</sup> Série da 3<sup>a</sup> Emissão



# CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17/2021), disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2025.

O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas monitoradas por este Agente via plataforma online, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Por meio do uso de ferramentas, expertise e tecnologia, buscamos conferir maior profundidade e qualidade às análises apresentadas, com o objetivo de tornar o relatório anual uma ferramenta gerencial eficiente e efetiva, não apenas como um registro do que foi realizado, mas, sobretudo, como uma base sólida para a sua visão de futuro. Esperamos que este material atenda a esse propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: [www.vortex.com.br/investidor/dcm](http://www.vortex.com.br/investidor/dcm) para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Vórtx

# 1. Características da operação

## 1.1 Dados da emissora

Nome	BRAVA ENERGIA S.A
CNPJ	12.091.809/0001-55

## 1.2 Dados da emissão

### Série 1

IF	ENAT13
ISIN	BRENATDBS051
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	777.978
Volume emitido	R\$777.978.000,00
Remuneração	IPCA + 8,0618%
Amortização	Bullet
Data emissão	15/06/2024
Data vencimento	15/06/2030
Distribuição	Res CVM 160
Rating	S&P Global Ratings - brAA-
Pagamento de juros	Semestral
Data da primeira integralização	19/06/2024
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	15/12/2024
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

### Série 2

<b>IF</b>	ENAT23
<b>ISIN</b>	BRENATDBS069
<b>PU de emissão</b>	R\$1.000,00
<b>Quantidade emitida</b>	656.073
<b>Volume emitido</b>	R\$656.073.000,00
<b>Remuneração</b>	13,5733%
<b>Amortização</b>	Bullet
<b>Data emissão</b>	15/06/2024
<b>Data vencimento</b>	15/06/2030
<b>Distribuição</b>	Res CVM 160
<b>Rating</b>	S&P Global Ratings - brAA-
<b>Pagamento de juros</b>	Semestral
<b>Data da primeira integralização</b>	19/06/2024
<b>Data do primeiro pagamento previsto em contrato</b>	15/12/2024
<b>Início da rentabilidade</b>	Primeira Integralização
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Risco</b>	Corporativo
<b>Lastro</b>	-

### Série 3

<b>IF</b>	ENAT33
<b>ISIN</b>	BRENATDBS077
<b>PU de emissão</b>	R\$1.000,00
<b>Quantidade emitida</b>	665.949
<b>Volume emitido</b>	R\$665.949.000,00
<b>Remuneração</b>	IPCA + 8,262%
<b>Amortização</b>	Bullet
<b>Data emissão</b>	15/06/2024

<b>Data vencimento</b>	15/06/2034
<b>Distribuição</b>	Res CVM 160
<b>Rating</b>	S&P Global Ratings - brAA-
<b>Pagamento de juros</b>	Semestral
<b>Data da primeira integralização</b>	19/06/2024
<b>Data do primeiro pagamento previsto em contrato</b>	15/12/2024
<b>Início da rentabilidade</b>	Primeira Integralização
<b>Inadimplimento no período</b>	Adimplente
<b>Risco</b>	Corporativo
<b>Lastro</b>	-

### 1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

#### Nome do contrato

EMISSAO DEBENTURES  
 EMISSAO DEBENTURES - 1 ADITAMENTO  
 EMISSAO DEBENTURES - 2 ADITAMENTO  
 EMISSAO DEBENTURES - 3 ADITAMENTO  
 EMISSAO DEBENTURES - 4 ADITAMENTO

### 1.4 Ativos em circulação em 31.12.2025

#### Série 1

<b>IF</b>	ENAT13
<b>Emitida</b>	777.978
<b>Em circulação</b>	777.978
<b>Saldo cancelado ou</b>	0

**não integralizado**

<b>Convertidas</b>	0
<b>Resgatadas</b>	0
<b>Saldo</b>	R\$832.811.461,30

**Série 2**

<b>IF</b>	ENAT23
<b>Emitida</b>	656.073
<b>Em circulação</b>	656.073
<b>Saldo cancelado ou não integralizado</b>	0
<b>Convertidas</b>	0
<b>Resgatadas</b>	0
<b>Saldo</b>	R\$659.728.152,60

**Série 3**

<b>IF</b>	ENAT33
<b>Emitida</b>	665.949
<b>Em circulação</b>	665.949
<b>Saldo cancelado ou não integralizado</b>	0
<b>Convertidas</b>	0
<b>Resgatadas</b>	0
<b>Saldo</b>	R\$712.944.030,20

**1.5 Eventos financeiros****3ª Emissão - Série 1**

<b>Data Base</b>	<b>Pgto. Juros</b>	<b>Pgto. Amrt. Ordinária</b>	<b>Pgto. Amrt. Extraordi.</b>	<b>Pgto. Amortização</b>	<b>Pgto. Total</b>
16/06/2025	40,61197226	0,00000000	0,00000000	0,00000000	40,61197226

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
15/12/2025	42,77956961	0,00000000	0,00000000	0,00000000	42,77956961

### 3ª Emissão - Série 2

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
16/06/2025	64,09419000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	64,09419000
15/12/2025	66,78480900	0,00000000	0,00000000	0,00000000	66,78480900

### 3ª Emissão - Série 3

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
16/06/2025	41,60039954	0,00000000	0,00000000	0,00000000	41,60039954
15/12/2025	43,82156843	0,00000000	0,00000000	0,00000000	43,82156843

## 2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes relacionados a esta emissão, divulgados ao longo do exercício, podem ser consultados no [site da Vórtx](#) ou no site da Emissora, no detalhamento da respectiva operação e na seção "Fatos Relevantes".

## 3. Obrigações

A Vórtx informa que as obrigações relativas a esta emissão foram cadastradas em sua plataforma, tendo o Emissor sido regularmente acionado nas respectivas datas de vencimento. Eventuais obrigações não adimplidas no prazo, durante o período de análise deste Relatório, foram objeto de notificação, as quais se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no [site da Vórtx](#), no detalhamento da respectiva operação, na seção "Documentos", como "Notificações".

## 4. Informações financeiras

### 4.1 Informações financeiras da emissora

[BRAVA ENERGIA S.A - DF 2025.pdf](#)

Observação

Nos termos do art. 27 da Resolução CVM nº 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário suas demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício findo, tais documentos encontram-se disponíveis neste item 4.1 para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura integral do material disponibilizado.

## 5. Informações societárias da emissora

Eventuais alterações societárias da Emissora ocorridas no período em referência, com impacto para os titulares, foram, quando aplicável e quando devidamente comunicadas ao Agente Fiduciário, objeto de deliberação em assembleia de titulares ou de divulgação por meio de Fatos Relevantes, pela própria Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

## 6. Assembleias

### DEB - 3E1-3S - ENAUTA - AGD

**Data: 26/02/2025**

Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) A concessão de anuência prévia (waiver), para a realização, pela Emissora, do cálculo do índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão em dólares norte-americanos (US\$), até a conclusão (1) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2029 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2029 (exclusive), para as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, exclusivamente; e (2) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2033 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2033 (exclusive), para as Debêntures da Terceira Série, exclusivamente, conforme metodologia detalhada no item 9.1 da "Proposta da Administração da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Enauta Participações S.A., sucedida pela Brava Energia S.A. (atual denominação da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.)", disponível em seu website <https://ri.bravaenergia.com/> até a realização da Assembleia ("Proposta da Administração"); e

(ii) A concessão de anuência prévia (waiver), para a alteração temporária do limite máximo inicialmente estabelecido para o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão, pelo período de 12 (doze) meses contado do início do quarto trimestre de 2024 (4T2024) (inclusive) até o terceiro trimestre de 2025 (3T2025) (inclusive), de acordo com os valores por período constantes da tabela a seguir, sendo certo que, de 01 de outubro de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento (conforme definido na Escritura de Emissão), o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" será apurado conforme previsto na Escritura de Emissão:

Período	Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado
De 01 de outubro de 2024 (inclusive) a 01 de janeiro de 2025 (exclusive)	3,5x (três inteiros e cinquenta centésimos vezes)
De 01 de janeiro de 2025 (inclusive) a 01 de abril de 2025 (exclusive)	4,0x (quatro inteiros vezes)
De 01 de abril de 2025 (inclusive) a 01 de julho de 2025 (exclusive)	3,75x (três inteiros e setenta e cinco centésimos vezes)
De 01 de julho de 2025 (inclusive) a 01 de outubro de 2025 (exclusive)	3,5x (três inteiros e cinquenta centésimos vezes)

[DEB%20-%203E1-3S%20-%20ENAUTA%20-%20AGD%2020250226%20-%20TNI%20%28site%29.pdf](#)

### DEB - 3E1-3S - ENAUTA - AGD

**Data: 14/03/2025**

deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) a concessão de anuência prévia (waiver), para a realização, pela Emissora, do cálculo do índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão em dólares norte-americanos (US\$), até a conclusão (1) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2029 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2029 (exclusive), para as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, exclusivamente; e (2) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2033 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2033 (exclusive), para as Debêntures da Terceira Série, exclusivamente, conforme metodologia detalhada no item 9.1 da "Proposta da Administração da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Enauta Participações S.A., sucedida pela Brava Energia S.A. (atual denominação da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.)", disponível em seu website <https://ri.bravaenergia.com/> até a realização da Assembleia ("Proposta da Administração"); e

(ii) a concessão de anuência prévia (waiver), para a alteração temporária do limite máximo inicialmente estabelecido para o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão, pelo período de 12 (doze) meses contado do início do quarto trimestre de 2024 (4T2024) (inclusive) até o terceiro trimestre de 2025 (3T2025) (inclusive), de acordo com os valores por período constantes da tabela a seguir, sendo certo que, de 01 de outubro de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento (conforme definido na Escritura de Emissão), o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" será apurado conforme previsto na Escritura de Emissão:

Período Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado

<DEB%20-%203E1-3S%20-%20ENAUTA%20-%20AGD%2020250314%20-%20Ata%20%28site%29.pdf>

## 7. Constituição e aplicação de fundos

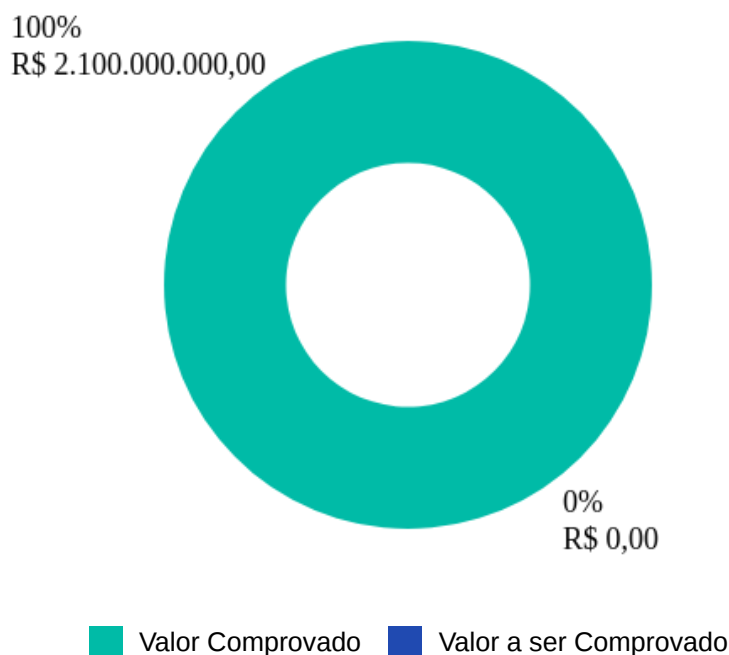
As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

## 8. Destinação de recursos

Conforme a cláusula 3.7.1 da Escritura de Emissão, nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-B, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, da Resolução CMN 4.751 e da Portaria, os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados exclusivamente para (i) reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas à implantação do Projeto, ocorridas nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta; e/ou (ii) pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridos a partir da Data de Emissão e relacionados ao Projeto, nos termos da Lei 12.431. Tendo em vista que a primeira comprovação da destinação dos recursos pelo Emissor deve ocorrer após 12 (doze) meses contados da Data de Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures) a verificação dos recursos pelo Agente Fiduciário não é objeto de análise do relatório anual referente ao exercício de 2024.

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail [vxinforma@vortex.com.br](mailto:vxinforma@vortex.com.br).

## 8.1 Resumo



## 9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

### 9.1 Constituição de Garantias

A Vórtx, na condição de Agente Fiduciário, apresenta na tabela abaixo a situação de constituição de cada garantia da operação, com base na documentação disponibilizada pelo Emissor:

#### Consolidado

Nome do Contrato	Constituição
Fiança	SIM
Garantia Corporativa	SIM
Fiança	-
Garantia Corporativa	-

Os documentos comprobatórios da situação atual das garantias, quando disponibilizados ao Agente Fiduciário, encontram-se no [site da Vórtx](#), no detalhamento da referida emissão, na seção "Documentos".

### 9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

## 10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

## 11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

## 12. Verificação de lastro

Não aplicável.

## 13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

\*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário.

\*\* Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

## 14. Outras emissões

### ENAUTA | 1ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	DEB
Emissora	BRAVA ENERGIA S.A

<b>IF</b>	ENAT11
<b>Volume emitido</b>	R\$736.675.000,00
<b>Quantidade</b>	736.675
<b>Remuneração</b>	IPCA + 9,8297%
<b>Data de emissão</b>	15/12/2022
<b>Data de vencimento</b>	15/12/2029
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança, Penhor de Outros, Garantia Corporativa

## ENAUTA | 1ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	DEB
<b>Emissora</b>	BRAVA ENERGIA S.A
<b>IF</b>	ENAT21
<b>Volume emitido</b>	R\$663.325.000,00
<b>Quantidade</b>	663.325
<b>Remuneração</b>	4,2500%
<b>Data de emissão</b>	15/12/2022
<b>Data de vencimento</b>	15/12/2027
<b>Inadimplemento no período</b>	Resgatado
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança, Penhor de Outros, Garantia Corporativa

## ENAUTA | 2ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	DEB
<b>Emissora</b>	BRAVA ENERGIA S.A
<b>IF</b>	ENAT12
<b>Volume emitido</b>	R\$103.496.000,00
<b>Quantidade</b>	103.496
<b>Remuneração</b>	IPCA + 7,1149%
<b>Data de emissão</b>	15/09/2023
<b>Data de vencimento</b>	17/09/2029
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Penhor, Garantia Corporativa

## ENAUTA | 2ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	DEB
<b>Emissora</b>	BRAVA ENERGIA S.A
<b>IF</b>	ENAT32
<b>Volume emitido</b>	R\$996.504.000,00
<b>Quantidade</b>	996.504
<b>Remuneração</b>	13,9662%
<b>Data de emissão</b>	15/09/2023
<b>Data de vencimento</b>	17/09/2029
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Penhor, Garantia Corporativa

### 3R PETROLEUM III | 3ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	DEB
<b>Emissora</b>	BRAVA ENERGIA S.A
<b>IF</b>	RRRP13
<b>Volume emitido</b>	R\$1.000.000.000,00
<b>Quantidade</b>	1.000.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 8,4166%
<b>Data de emissão</b>	15/10/2023
<b>Data de vencimento</b>	15/10/2033
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Sem Garantias

### 3R | 4ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

<b>Tipo</b>	DEB
<b>Emissora</b>	BRAVA ENERGIA S.A
<b>IF</b>	RRRP14
<b>Volume emitido</b>	R\$900.000.000,00
<b>Quantidade</b>	900.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 3,0000%
<b>Data de emissão</b>	08/02/2024
<b>Data de vencimento</b>	08/02/2029
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Sem Garantias

### ENAUTA | 4ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	DEB
<b>Emissora</b>	BRAVA ENERGIA S.A
<b>IF</b>	ENAT14
<b>Volume emitido</b>	R\$396.000.000,00
<b>Quantidade</b>	396.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 8,0560%
<b>Data de emissão</b>	15/06/2024
<b>Data de vencimento</b>	15/06/2030
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Fiança, Garantia Corporativa

### ENAUTA | 4ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	DEB
<b>Emissora</b>	BRAVA ENERGIA S.A
<b>IF</b>	ENAT24
<b>Volume emitido</b>	R\$204.000.000,00
<b>Quantidade</b>	204.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 8,2674%
<b>Data de emissão</b>	15/06/2024
<b>Data de vencimento</b>	15/06/2034
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente

**Garantias** Fiança, Garantia Corporativa

## BRAVA ENERGIA | 9ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

<b>Tipo</b>	DEB
<b>Emissora</b>	BRAVA ENERGIA S.A
<b>IF</b>	BRAV19
<b>Volume emitido</b>	R\$2.786.850.000,00
<b>Quantidade</b>	2.786.850.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 2,7500%
<b>Data de emissão</b>	15/07/2025
<b>Data de vencimento</b>	15/07/2030
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Quotas, Penhor, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios